



29613820

08020.005211/2024-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Resultado preliminar da etapa de Seleção do Edital Senasp 14/2024
PROCESSO Nº 08020.005211/2024-98

Resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de escolha de propostas para a execução da **Pós-graduação em nível de especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas**, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 14/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2024, edição n.º 122, seção 3, página 127.

1. OBJETO

1.1. Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de escolha de propostas para a execução da Pós-graduação em nível de especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 14/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2024, edição n.º 122, seção 3, página 127. Além disso, abre o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

2. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Durante a fase de Habilitação e Classificação previstas no Edital n.º 14/2024, foram habilitadas à fase de Seleção as seguintes IES:

- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Instituto Federal de Juiz de Fora (UFJF);

- Universidade Federal de Goiás (UFG).

3. SELEÇÃO

3.1. Durante a análise das propostas, bem como toda a documentação acostada aos autos, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu pela seleção da **Universidade Federal de Juiz de Fora** para execução de Curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em proteção de pessoas Vulnerabilizadas**, para profissionais da segurança pública. Apontou ainda a proposta da Universidade Federal da Bahia como segunda colocada, seguida pela Universidade Federal de Goiás.

4. RECURSO

4.1. Conforme previsto no Edital n.º 14/2024, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado Preliminar.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A análise completa das propostas realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção está contida na Nota Técnica N.º 65/2024/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP/MJ, que pode ser solicitada por meio do endereço eletrônico [<renaesp.senasp@mj.gov.br>](mailto:renaesp.senasp@mj.gov.br).

5.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Resultado Preliminar poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [<renaesp.senasp@mj.gov.br>](mailto:renaesp.senasp@mj.gov.br).

CAROLINA VALLADARES GUIMARÃES TABOADA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção
Coordenadora-Geral de Pesquisa
CGP/DEP/SENASP/MJSP

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS
Diretora de Ensino e Pesquisa
DEP/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Valladares Guimaraes Taboada, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 06/11/2024, às 11:33,



com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 06/11/2024, às 14:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29613820** e o código CRC **812786C3**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
